



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE FOMENTO
COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2024

1) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**

Nome da autoridade competente: **Marcos Teixeira Campos**

Número do CPF: *****.998.***-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Direção Executiva - DIREX**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: neste ato representada pelo seu Diretor Executivo - Substituto, nomeado pela Portaria de Pessoal Funarte nº 367, de 09 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. 16 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 403201/40402 - Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

a) Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 403201/40402 - Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Ceará - UFC**

Nome da autoridade competente: **Custódio Luís Silva de Almeida**

Número do CPF: *****.111.***-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **GABINETE DO REITOR**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO PRESIDENCIAL DE 02 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICAÇÃO NA SEÇÃO II, PAGINA 01, NO DOU DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045/15224 - Universidade Federal do Ceará

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153045/15224 - Universidade Federal do Ceará.

3. OBJETO:

TÍTULO - Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para concepção e apoio à implementação de estratégias e soluções digitais para a Rede das Artes, programa de difusão nacional da Funarte.

3.1. Objetivo Geral:

Implementação de plataforma digital colaborativa e confiável, gerenciada pela Funarte e hospedada em infraestrutura do Sistema MinC, para apoiar a implementação de uma Estratégia Digital que dinamize a comunicação, circulação e qualificação das informações e resultados das políticas para as artes no Brasil.

3.2. Objetivos Específicos

- a) Definir e desenhar uma Estratégia Digital para a Rede das Artes;
- b) Apoiar as equipes de TI da Funarte e do Ministério da Cultura na implementação do "Mapa da Funarte", em infraestrutura do Sistema MinC;
- c) Desenhar e documentar fluxos, processos e métodos prioritários da Estratégia Digital da Rede das Artes, elaborando conteúdos de tutoria, treinamento e suporte à sua implementação;
- d) Desenvolver um MVP (Mínimo Produto Viável) de uma solução digital para qualificar e instrumentalizar uma "Plataforma Digital da Rede das Artes", integrada ao "Mapa da Funarte";
- e) Apoiar o Lançamento e Implementação da Plataforma Digital da Rede das Artes.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O programa é organizado em quatro grandes linhas de atuação e metas:

AÇÃO 1

Escopo da ação: Esta ação tem como objetivo a formalização institucional do projeto, contemplando contratação de equipes e serviços, e o refinamento do planejamento de metas e produtos.

Meta 1: Formalização institucional, contratação de equipes e refinamento de planejamento;

Subprodutos:

- 1.1. Definição de Perfis e competências da equipe;
- 1.2. Seleção e contratação de Equipes;
- 1.3. Refinamento de metas e produtos com equipes da Funarte e MinC;

Produto 1: Relatório com evidências da formalização do projeto, do processo de contratação de equipes e dos resultados do refinamento do planejamento de metas e produtos.

AÇÃO 2

Escopo da ação: Esta ação tem como objetivo o mapeamento de requisitos que irão orientar o desenho da estratégia digital para a Rede das Artes, contemplando os objetivos estratégicos e táticos. Consiste em momentos de escuta qualificada, que incluem encontros presenciais e/ou remotos com pessoas estratégicas da Funarte, orientados por métodos de design, e análise de documentos que subsidiem o desenho de relacionamentos entre componentes da rede, ações e outras estratégias, possibilitando a estruturação de perfis, dores e oportunidades na camada de ação e articulação digital da Rede das Artes. Além disso, dá-se início ao processo de estruturação da Avaliação de Processo, que envolve a compreensão de expectativa da qualificação da Política Nacional das Artes com os resultados a serem alcançados nas metas do TED.

Meta 2: Especificação e Design da Estratégia Digital da Rede das Artes.

Subprodutos:

- 2.1. Levantamento de requisitos da Estratégia Digital com a construção do board das oficinas de Design;
- 2.2. Documentação das especificações detalhadas da estratégia digital da Rede das Artes;
- 2.3. Estruturação da Avaliação de Processo realizada.

Produto 2: Relatório com evidências do processo de elaboração e desenho da estratégia digital, referenciando e sistematizando materiais, métodos e resultados.

AÇÃO 3

Escopo da Ação: Esta ação tem como objetivo apoiar as equipes de TI da Funarte e do Ministério da Cultura na implementação do "Mapa da Funarte", em infraestrutura do Sistema MinC.

Meta 3: Implementação do "Mapa da Funarte" com funcionalidades básicas.

Subprodutos:

- 3.1. Planejamento da Implementação junto às equipes de TI da Funarte e do Ministério da Cultura;
- 3.2. Análise e proposição de configurações mínimas iniciais necessárias para a implementação do "Mapa da Funarte";
- 3.3. Publicação do "Mapa da Funarte" na infraestrutura institucional;
- 3.4. Realização do Curso de formação EAD da solução digital Mapas e capacitação da equipe tática.

AÇÃO 4

Escopo da ação: Esta ação tem como objetivo o desenvolvimento de fluxos de apoio aos achados, bem como potenciais proposições de processos e métodos de suporte à solução digital. Nessa seara, estão inclusos guias de boas práticas da Estratégia Digital, além de tutoriais de uso que auxiliem na execução de jornadas através das funcionalidades da solução digital. Por meio de cursos de formação EAD, almeja-se dar sustentação às propostas estruturadas com a formação de multiplicadores da Rede das Artes. Neste ponto, o método de Avaliação de Processo, já com as informações iniciais analisadas, executa uma nova coleta de informações dos resultados já alcançados para análise.

Meta 4: Estruturação e sistematização de fluxos, métodos e práticas colaborativas da Estratégia Digital da Rede das Artes

Subprodutos:

- 4.1. Documentação dos fluxos de gestão/práticas colaborativas e métodos de relacionamento tático-operacionais e/ou estratégicos adaptados à Estratégia Digital;
- 4.2. Produção de Guias de boas práticas da Estratégia Digital e Tutoriais de Uso da Plataforma Digital estruturados;
- 4.3. Elaboração do Curso de formação EAD sobre os fluxos, métodos e práticas colaborativas;
- 4.4. Capacitação da equipe tática da Funarte que ficará responsável pela gestão da Estratégia e Plataforma Digital; 4.5. Avaliação de Processo/6 meses realizada

Produto 4: Relatório com evidências da elaboração de fluxos e modelos adaptados à Estratégia Digital, dos conteúdos de tutoria, treinamento, suporte à sua implementação por meio de Plataforma Digital, e da Avaliação de Processo de 6 meses.

AÇÃO 5

Escopo da ação: Esta ação tem como objetivo criar o MVP de Solução Digital que será utilizado na implementação da "Plataforma Digital da Rede das Artes". A ação será desenvolvida por bolsistas graduandos, mestrandos e doutorandos da UFC, e outros especialistas em desenvolvimento, seguindo as especificações da estratégia digital da Rede das Artes, que já considera a implementação do "Mapa da Funarte", utilizando softwares livres já adotados pelo Sistema Minc, permitindo que novos aperfeiçoamentos e customizações sejam incorporados nas ferramentas. Para o processo de desenvolvimento, serão utilizados métodos de desenvolvimento ágil, com decisões técnicas, priorização e decisão de escopo orientado pelo design e com decisões compartilhadas entre a equipe da UFC e Funarte.

Meta 5: Disponibilização da Plataforma Digital utilizando o MVP da Solução Digital desenvolvida pela equipe do projeto.

Subprodutos:

- 5.1 Equipe de desenvolvimento do MVP de Solução Digital atuando em repositório público, com documentação de atividades e código-fonte licenciados sob AGPLv3;

5.2 Publicação de "Plataforma Digital da Rede das Artes" na infraestrutura institucional do Sistema MinC utilizando solução Digital desenvolvida;

5.3 Elaboração de material de tutoria e suporte a ser utilizado para a capacitação e curso de formação EaD sobre a plataforma digital.

Produto 5: Relatório com evidências do Desenvolvimento do MVP da Solução Digital e sua publicação na Infraestrutura institucional do Sistema MinC;

AÇÃO 6

Escopo da ação: Esta ação tem como objetivo o lançamento e implementação da estratégia digital da Rede das Artes. Além disso, será realizada a etapa final da Avaliação de Processo, que engloba um relatório com análise dos resultados consolidados e suas potencialidades para a Política Nacional das Artes.

Meta 6: Implementação e lançamento da Estratégia Digital da Rede das Artes.

Subprodutos:

6.1. Lançamento da Estratégia Digital da Rede das Artes;

6.2. Elaboração do Relatório final de implementação da Estratégia Digital com resultados sobre engajamento da Solução Digital;

6.3. Elaboração do Relatório Final da Avaliação de Processo.

Produto 6: Relatório com evidências, avaliações e indicadores de impacto do lançamento e implementação da Estratégia e da Plataforma Digital da Rede das Artes;

AÇÃO 7

Escopo da ação: Disponibilizar infraestrutura para permitir rotinas de extração, análise e tratamento dos dados disponíveis nas instâncias do Mapas interligados pelo Ecossistema de Soluções Digitais para Mapeamento e Gestão Cultural conectados ao longo do projeto.

META 7: Implementação de infraestrutura para agregar dados dos diversos entes federados aderentes ao Padrão MinC, armazenada de maneira descentralizada na rede, para permitir a análise e visualização de dados.

Subprodutos:

7.1. 1 (um) Página web com os painéis de dados com indicadores sobre a base de dados integrada acessível publicamente;

7.2. 1 (um) Ambiente online contendo instruções e endereços para consultas de dados das instituições aderentes ao Padrão MinC e Funarte, com anonimização, disponibilização e integração de dados à base comum nacional assim como adequação LGPD;

7.3. 1 (um) Documento publicado no repositório do projeto contendo o roteiro de consulta e uso dos indicadores redigidos em linguagem simples.

Produto 7: Dados dos entes que utilizam Padrão MinC e Funarte disponibilizados de forma estruturada e agregada, permitindo análises e construção de painéis de dados.

AÇÃO 8

Escopo da ação: Visa garantir suporte técnico especializado e contínuo à plataforma digital Rede das Artes, incluindo consultoria em desenho de processos voltados às áreas finalísticas da Funarte. A proposta busca assegurar o uso efetivo da plataforma como ferramenta estruturante para a operacionalização das políticas públicas no setor.

META 8: Apoio à implementação da Rede das Artes apresenta-se como desdobramento natural das metas já previstas no Plano de Trabalho, em especial aquelas voltadas à implementação, lançamento e gestão da Estratégia Digital e da Plataforma Digital da Rede das Artes. O suporte técnico especializado e a consultoria em desenho de processos contribuem diretamente para assegurar que as soluções desenvolvidas sejam plenamente incorporadas às rotinas institucionais da Funarte, potencializando seu impacto e garantindo sua sustentabilidade no médio e longo prazo.

Subprodutos:

1.1. Suporte e Sustentação da Rede das Artes

1.2. Consultoria em Desenho de Processo para mapeamento de áreas finalísticas

Produto 1: Relatório contendo evidência de suporte e consultoria sob demanda realizadas

AÇÃO 9

Escopo da ação: Tem como objetivo a construção de uma metodologia piloto para o monitoramento de ações continuadas de fomento, com base em entrevistas, levantamento de requisitos, mapeamento de relacionamentos institucionais e desenho de jornadas. A proposta está alinhada com os princípios do PNA e com a diretriz institucional de desenvolvimento de mecanismos de avaliação e acompanhamento das políticas culturais.

META 9: Apoio à elaboração de estratégia piloto de Monitoramento de Ações Continuadas encontra aderência direta às ações relacionadas à avaliação de processo, à análise de resultados e à produção de indicadores, já previstas no escopo original do TED. A construção de uma metodologia piloto de monitoramento fortalece a capacidade institucional da Funarte de acompanhar, avaliar e qualificar suas políticas de fomento, alinhando-se às diretrizes contemporâneas de gestão pública orientada a resultados, evidências e impacto.

Subprodutos:

2.1. Realização de entrevistas com área responsável e proponentes

2.3. Documentação com relacionamentos essenciais para o desenho de serviço

2.4. Construção da Jornada de Monitoramento de Ações Continuadas Funarte

Produto 2: Relatório contendo evidência de levantamento de requisitos para Modelo de Piloto de Monitoramento de Ações Continuadas

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto desenvolvido entre a UFC e a Funarte já alcançou resultados expressivos, como a implementação da plataforma digital e os avanços da Estratégia Digital, atualmente em uso como ferramenta de gestão e difusão da Política Nacional das Artes. Contudo, o amadurecimento da parceria e a evolução das atividades revelaram novas demandas, tornando necessária a sua ampliação e continuidade.

A proposta de inclusão de novas metas decorre do amadurecimento do processo de execução do projeto, que possibilitou uma compreensão mais aprofundada dos desafios operacionais e estratégicos enfrentados pela Funarte no contexto da implementação de políticas públicas de fomento às artes em escala nacional. Em diálogo com as equipes técnicas da Funarte e da UFC, foram identificadas demandas prioritárias para assegurar a continuidade, a sustentação e o monitoramento das ações estruturadas no âmbito da Rede das Artes e da Política Nacional das Artes (PNA). As metas se encontram em plena sintonia com os objetivos centrais do projeto e visam reforçar as condições de viabilidade e escalabilidade da Rede das Artes no longo prazo.

Além disso, houve mudanças institucionais, estratégicas e operacionais ocorridas no decorrer do projeto que impactaram no cronograma de entrega do produto do Curso de Formação EAD sobre os fluxos, métodos e práticas colaborativas, vinculado à Meta 4: Estruturação e sistematização de fluxos, métodos e práticas colaborativas da Estratégia Digital da Rede das Artes. A alteração do prazo de conclusão do referido produto no prazo originalmente previsto encontra-se devidamente justificada em relatórios anteriores, em razão das reorientações ocorridas ao longo do projeto, bem como do próprio tempo de elaboração interna da Funarte, necessário para o amadurecimento conceitual, metodológico e institucional do conteúdo a ser sistematizado no curso. Trata-se de um produto diretamente impactado pela evolução da Estratégia Digital e pela incorporação de aprendizados decorrentes da implementação da plataforma e dos fluxos de trabalho associados à Rede das Artes, que está em fase de finalização.

Paralelamente, o aprofundamento do processo de execução possibilitou uma compreensão mais precisa dos desafios operacionais e estratégicos enfrentados pela Funarte na implementação de políticas públicas de fomento às artes em escala nacional. Em diálogo contínuo entre as equipes técnicas da Funarte e da UFC, foram identificadas demandas prioritárias que motivaram a proposta de inclusão de novas metas, voltadas à consolidação, sustentação e monitoramento das ações estruturadas no âmbito da Rede das Artes e da Política Nacional das Artes (PNA).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

Os custos indiretos no total de até **R\$ 260.859,13** serão destinados a custos operacionais e administrativos:

Ressarcimento Custos Indiretos da UFC: R\$ 86.957,04

Despesas Operacionais e Administrativas: R\$ 173.902,09

ADITIVO:

Os custos indiretos no total de até **R\$ 84.782,61** serão destinados a custos operacionais e administrativos:

Ressarcimento Custos Indiretos da UFC: R\$ 28.260,87

Despesas Operacionais e Administrativas: R\$ 56.521,74

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Auxílio Financeiro - 2024 - 2026		Etapas	VALOR R\$
META 1	1.1.Definição de Perfis e competências da equipe 1.2. Seleção e contratação de Equipes 1.3. Refinamento de metas e produtos com equipes da Funarte e MinC 1.4. Relatório com evidências da formalização do projeto		77.962,92 129.938,20 95.020,83 77.486,61
META 2	2.1. Levantamento de requisitos da Estratégia Digital 2.2. Documentação das especificações detalhadas da estratégia digital 2.3. Estrutura da Avaliação de Processo 2.4. Relatório com evidências do processo de elaboração e desenho da estratégia digital		64.359,14 64.359,14 64.359,14 58.963,40
META 3	3.1 Planejamento da Implementação junto às equipes dr TI da Funarte e do Ministério da Cultura 3.2 Análise e proposição de configurações mínimas iniciais 3.3 Publicação do "Mapa da Funarte" na infraestrutura institucional 3.4 Realização do curso de formação EAD da solução digital Mapas e capacitação da equipe tática 3.5 Relatório com evidências do processo de configuração, implementação e capacitação da equipe de operação		29.657,14 29.657,14 29.657,14 29.657,14 29.657,14
META 4	4.1. Elaboração de fluxos e modelos adaptados à Estratégia digital 4.2. Suporte a sua implementação por meio de plataforma digital 4.3. Elaboração e entrega do relatório da Meta		85.134,53 85.134,53 81.771,76
META 5	5.1. Desenvolvimento do MVP da Solução Digital 5.2. Publicação na Infraestrutura institucional do Sistema MinC 5.3. Elaboração e entrega do relatório da Meta		128.546,12 106.155,85 88.563,34
META 6	6.1. Evidenciar e avaliar os indicadores de impacto da plataforma 6.2. Implementação da Estratégia e da Plataforma digital da Rede das Artes 6.3. Elaboração e entrega do relatório da Meta		153.052,04 136.982,86 64.067,14
META 7	7.1.1. (um) Página Web com os painéis de dados, com indicadores sobre a base de dados integrada acessível publicamente. 7.2.1. (um) Ambiente online contendo instruções e endereços para consultas de dados das instituições aderentes ao Padrão MinC e Funarte 7.3.1. (um) Documento publicado do repositório do projeto contendo o roteiro de consulta e uso dos indicadores redigidos em linguagem simples		95.238,10 95.238,10 99.380,55
META 8	8.1. Suporte e Sustentação da Rede das Artes 8.2. Consultoria em Desenho de Processo para mapeamento de áreas finalísticas		277.300,00 122.700,00
META 9	9.1. Realização de entrevistas com área responsável e proponentes 9.2. Documentação com sistematização de informações 9.9. Documentação com relacionamentos essenciais para o desenho de serviço 9.4. Construção da Jornada de Monitoramento de Ações Continuadas Funarte.		93.560,00 81.440,00 45.000,00 30.000,00
TOTAL GERAL		2.650.000,00	
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
MÊS / ANO	VALOR		
Parcela 01 - Setembro/2024	R\$ 1.000.000,00		
Parcela 02 - Março/2025	R\$ 1.000.000,00		
Parcela 05 - Fevereiro/2026	R\$ 400.000,00		

Parcela 06 - Abril/2026	R\$ 200.000,00
Parcela 07 - Junho/2026	R\$ 50.000,00
Total de recursos do projeto	R\$ 2.650.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO TOTAL
33.90.39	Não	R\$ 2.304.347,83
33.90.39 (Ressarcimento - Custos Indiretos da UFC)	Sim	R\$ 230.434,78
33.50.39 (Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 115.217,39

12. PROPOSIÇÃO

Assinatura Eletrônica
Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor
Universidade Federal do Ceará
Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Assinatura Eletrônica
Marcos Teixeira Campos
DIRETOR EXECUTIVO - SUBSTITUTO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida, Usuário Externo**, em 13/02/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Teixeira Campos, Diretor(a) Executivo(a) - Substituto(a)**, em 13/02/2026, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157817** e o código CRC **ACF5CA86**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120